

Liga Feminina de Combate ao Câncer
(CNPJ 04.481.486/0001-88)
End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Ofício nº 02/2022

Caçapava do Sul (RS), 03 de fevereiro de 2022

De: Liga Feminina de Combate ao Câncer

PARA: Secretaria de Município da Assistência Social

ASSUNTO: Prestação de contas do Termo de Fomento/Colaboração nº 22/2021, de 22/10/2021, no valor de R\$ 6.500,00

Vimos, por meio deste, encaminhar a prestação de contas do Termo de Fomento/Colaboração firmado entre o Município de Caçapava do Sul, através da Secretaria da Assistência Social, em 22/10/21, no valor de R\$ 6.500,00.


Para quaisquer esclarecimentos, sempre que necessários, colocamos à disposição o e-mail pedro.vanolin@gmail.com e o telefone/whats (55) 984528981 do Senhor Pedro Vanolin Macedo, colaborador desta entidade e responsável por esta documentação.


Anexos:

1. Relatório de Execução do Objeto com seus anexos;
2. Relatório de Execução Financeira com seus anexos.

Atenciosamente

Liga Feminina de Combate ao Câncer


Lizete Saldanha Coutinho
Presidente
(55) 99905-6294


Ania Gesuina Garcia Dutra
Vice-presidente
(55) 98145-7951

Prezada Senhora Andressa Lisboa da Silva
M.D. Secretária de Município da Assistência Social

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

	Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ 04.481.486/0001-88) End: Rua Barão do Rio Branco, 749
---	---

Termo de Fomento Nº 22/2021, de 22/10/21, no valor de R\$ 6.500,00

Nome da Entidade: Liga Feminina de Combate ao Câncer

Período de execução: De 12/11/2021 a 31/01/2022

Período de vigência: De 12/11/2021 a 31/01/2022

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREEEITURA CAÇAPAVA DO SUL

1. 1. Relatório - execução das metas (Explique de que forma foram executadas as metas, cite por exemplo números de atendimentos, ensaios, eventos realizados, visitas a famílias, etc).

Obs: A Meta deste Plano de Trabalho era entregar 25 Cestas Básicas mensais nos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022, totalizando 50 Cestas Básicas.

Esta meta foi cumprida na íntegra. Para comprovar estamos anexando os recibos de entrega das Cestas Básicas correspondentes e, complementarmente, 6 páginas contendo fotos das pessoas que retiraram as Cestas ao lado da voluntária da LFCC que foi escolhida para atender aos pacientes cadastrados.

1.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):

1. Selecionar as voluntárias que vão trabalhar na preparação das Cestas Básicas, definição do seu conteúdo; escolha das pessoas que vão recebê-las; estratégias de entrega na sede da Liga; controles; periodicidade de fornecimento; transporte para aqueles que não tem como levar para casa; etc.
2. Elaborar uma relação contendo o nome dos pacientes oncológicos cadastrados que serão beneficiados com a Cesta Básica, seus endereços completos e telefones para contato;
3. Definir os dias da semana e os horários específicos que as Cestas Básicas serão entregues, com identificação das voluntárias que estarão atendendo em cada turno;
4. Verificar quais as voluntárias estarão disponíveis para a entrega das Cestas Básicas nas casas das pacientes que não terão como se deslocar até a Sede da Liga Feminina;
5. Providenciar a aquisição no fornecedor selecionado dos alimentos, após a liberação dos recursos, mediante depósito em conta específica da Liga Feminina;
6. Receber na sede da instituição as Cestas Básicas compradas;
7. Iniciar, conforme cronograma de trabalho previamente definido, a entrega das Cestas Básicas, destinadas exclusivamente à pacientes oncológicos cadastrados;
8. Manter controle das entregas para que não haja duplicidade para a mesma família, informando a data em que será disponibilizada a próxima Cesta Básica;
9. Tomar todas as providências para que os alimentos fiquem adequadamente armazenados, não sendo prejudicados pela umidade, mantendo-se limpas, livres de resíduos e sujeiras, para evitar a presença de insetos e roedores.

1.2 Ações executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado):

As 9 ações programadas foram executadas. Houve uma mudança no planejamento inicial: tendo em vista que o pagamento ao Supermercado Minuano (melhor preço ofertado) foi feito adiantado, como forma de se garantir os preços dos produtos nos meses seguintes, optou-se pela realização de um "Contrato de fornecimento de Cestas Básicas por prazo determinado", cuja cópia anexamos para conhecimento.

1.3 Alcance dos objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior à implantação do objeto):

A fome é uma consequência da falta de alimentos, que atinge um número elevado de pessoas no Brasil e no mundo. Apesar dos grandes avanços econômicos, sociais e tecnológicos, a falta de comida para milhares de pessoas no Brasil continua.

E, em Caçapava do Sul, não é muito diferente. A LFCC, que lida com pessoas com grau elevado de pobreza, extremamente vulneráveis, através destas ações mudou para melhor, durante três meses, a vida destas pessoas, graças a apoio do Poder Público.

Portanto, considerando os mais variados testemunhos, das pessoas que retiravam na sede da LFCC a Cesta Básica, algumas se emocionavam e choravam ao receber gratuitamente tantos alimentos, é inegável o quanto esta iniciativa foi louvável.

1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):

Considerando que o objetivo geral do Plano de Trabalho da LFCC era: "Prestar assistência alimentar gratuita as pessoas vulneráveis e seus familiares, portadores de câncer cadastrados", pode-se afirmar que ele foi cumprido integralmente.

1.5. Justificativas de ações não cumpridas

Não ocorreram ações não cumpridas. Foi incluída a realização de um contra

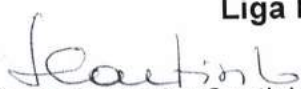
Anexos deste relatório:

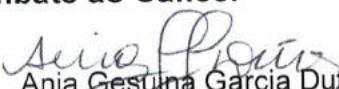
1. 50 recibos de entrega das Cestas Básicas;
2. 6 folhas com fotos mostrando algumas das entregas realizadas, com a voluntária da Liga e o beneficiado, ou seu representante;
3. Cópia do Contrato de fornecimento de Cestas Básicas por prazo determinado.

Caçapava do Sul (RS), 03 de fevereiro de 2022

Atenciosamente

Liga Feminina de Combate ao Câncer


Lizete Saldanha Coutinho
Presidente
(55) 99905-6294


Ania Gesuina Garcia Dutra
Vice-presidente
(55) 98145-7951

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

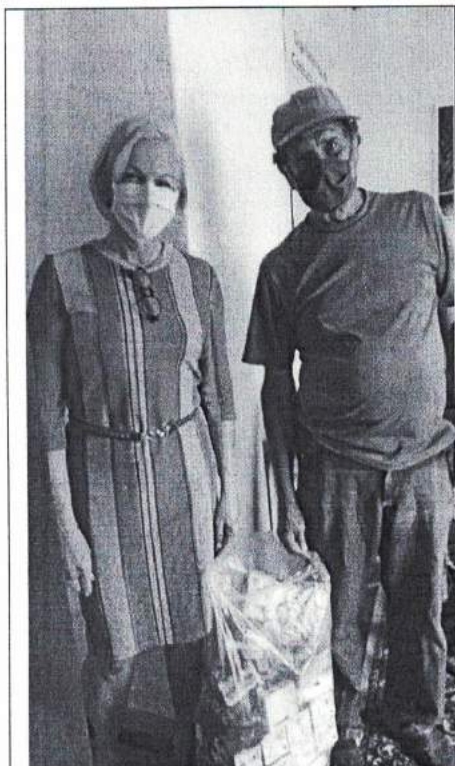


Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ 04.481.486/0001-88)

End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 01



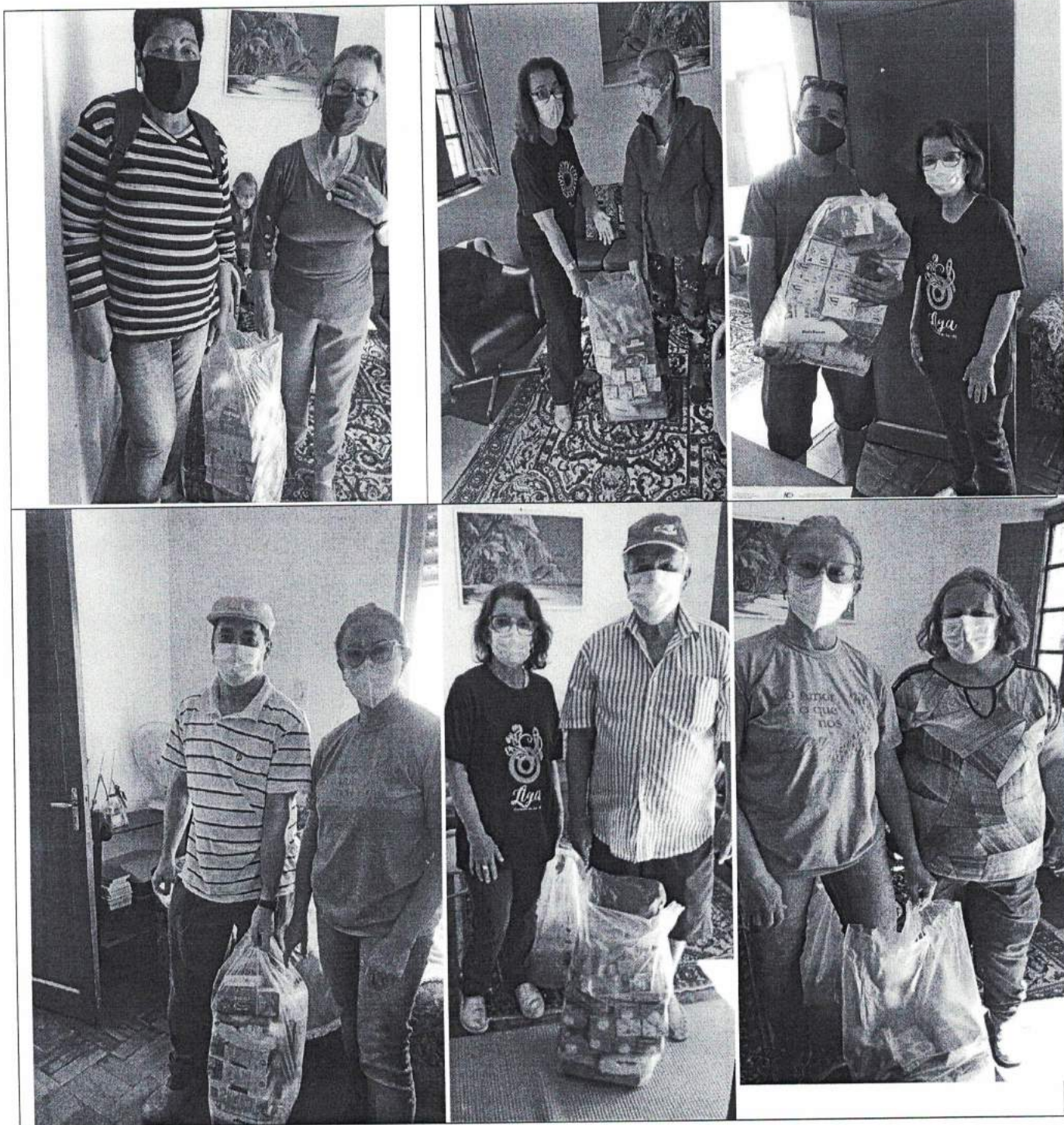


Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ 04.481.486/0001-88)

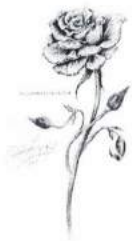
End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 02



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ 04.481.486/0001-88)

End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 03



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
EM PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ 04.481.486/0001-88)

End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 04



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ 04.481.486/0001-88)

End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 05



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Liga Feminina de Combate ao Câncer
(CNPJ 04.481.486/0001-88)
End: Rua Barão do Rio Branco, 749

Registro de entrega de Cestas Básicas

Folha nº 06



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS POR PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Liga Feminina de Combate ao Câncer, com sede em Caçapava do Sul, na Rua Barão do Rio Branco, nº 749, CEP 96.570-000, inscrita no CNPJ. sob o nº 04.481.486/0001-88, neste ato representada pela sua presidente Lizete Terezinha Saldanha Coutinho, brasileira, viúva, professora aposentada, RG 5015641409, CPF 434.221.950/68, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 700, em Caçapava do Sul (RS).

CONTRATADA: J C Forgearini e Cia Ltda, com sede em Caçapava do Sul, na Rua Júlio de Castilhos, nº 726, inscrita no CNPJ sob o número 19.423.661/0001-58 e no Cadastro Estadual sob o número 013/005645, neste ato representada pela sua diretora Joana Casanova Forgearini, brasileira, casada, empresária, carteira de identidade nº1080396078, CPF 010.912.380-81, residente e domiciliado na Rua Lucio Jaime, nº525, Caçapava do Sul-RS, com conta corrente no Banco do Brasil, agência de Caçapava do Sul (RS), sob o número 21.677-1.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Fornecimento de Cestas Básicas por Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO o fornecimento de 100 (cem) Cestas Básicas, com a seguinte composição:

PRODUTOS	PREÇOS
1. 4 kg de Arroz tipo2	R\$11,92 (Cotrisul)
2. 4 Kg de Feijão preto tipo1	R\$23,80 (Nutri Rosa)
3. 2 Kg de açúcar cristal	R\$7,48 (Doceçucar)
4. 500g Massa	R\$2,58 (Gallo)
5. 900ml Óleo de soja	R\$8,49 (Violeta)
6. 300g de bolacha água e sal	R\$3,29 (Renata)
7. 4 caixas de gelatina com 24g cada	R\$3,16 (Bom Gosto)
8. 500g de canjica	R\$1,98 (Nutri Rosa)
9. 500g de café	R\$13,94 (3 Corações)
10. 10 litros de leite integral	R\$28,90 (Santa Clara)
11. 400g de Amido de Milho	R\$1,58 (Bom Gosto 400g)
12. Sabão em barra (5 unidades)	R\$7,25 (Girando Sol 200g)
13. Papel higiênico (Kit com 4 rolos)	R\$2,58 (Maxpel 4un)
14. 5 sabonetes de 90g cada	R\$6,95 (Baby Azul 80g)
15. 2 latas de sardinha	R\$ 11,00 (Coqueiro)

DAS OBRIGAÇÕES: Cláusula 2ª. As Cestas Básicas deverão ser entregues na sede da Liga Feminina de Combate ao Câncer, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 749, em Caçapava do Sul, em horários a combinar, em quatro vezes consecutivas nas seguintes datas: 24/11/21; 22/12/21; 19/01/22 e 16/02/22, ou datas próximas combinadas de comum acordo. Cada entrega deverá corresponder a 25% da compra efetuada.

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** pela entrega do produto e de todos os documentos exigidos pela legislação.

Cláusula 4ª. Também se responsabilizará a **CONTRATANTE** em designar voluntárias para receber os produtos nas datas e horas combinadas.

DO PAGAMENTO: Cláusula 5ª. Por força deste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), através de transferência da sua conta corrente para a conta da **CONTRATADA**, mediante fornecimento de nota fiscal, em nome da Liga Feminina de Combate ao Câncer, para efeito de prestação de contas junto à Prefeitura Municipal.

5.1: Os recursos da **CONTRATANTE** tem origem em dois "Termos de Fomento" diferentes, cuja prestação de contas será feita separadamente.

5.2: Como documento legal para representar esta negociação a **CONTRATADA** deverá emitir uma nota fiscal no valor de R\$ 6.500,00 (ref. 49 cestas básicas) e outra no valor de R\$ 6.800,00 (referente aquisição de 51 cestas básicas), ambas com mencionando os produtos adquiridos: 4 kg de Arroz tipo2; 4 Kg de Feijão preto tipo1; 2 Kg de açúcar cristal; 500g Massa; 900ml Óleo de soja; 300g de bolacha água e sal; 4 caixas de gelatina com 24g cada; 500g de canjica; 500g de café; 10 litros de leite integral; 400g de Amido de Milho; Sabão em barra (5 unidades); Papel higiênico (Kit com 4 rolos); 5 sabonetes de 90g cada e 2 latas de sardinha.

DA RESCISÃO: Cláusula 6ª. O presente contrato será rescindido caso a **CONTRATANTE** deixe de realizar o pagamento ou deixe a **CONTRATADA** de entregar as Cestas Básicas nas datas combinadas sem nenhum esclarecimento, resguardado o direito às perdas e danos.

DO PRAZO: Cláusula 7ª. O presente contrato terá prazo de quatro meses, iniciando-se na sua assinatura e terminando no dia 28 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado se combinado entre as partes.


DO FORO: Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Caçapava do Sul (RS).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

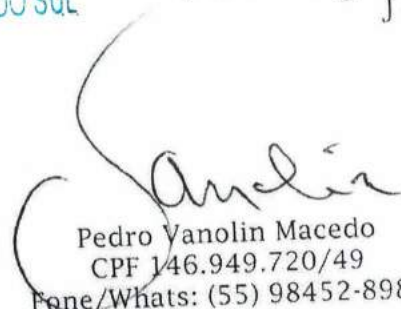
Caçapava do Sul (RS), 16 de novembro de 2021

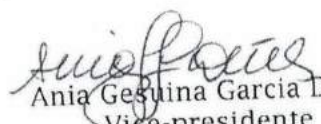

Lizete Saldanha Coutinho

Presidente da Liga Feminina de Combate ao Câncer/Contratante
Fone/Whats: (55) 99905-6294


Joana Casanova Forgearini, diretora da Contratada
J C Forgearini e Cia Ltda

TESTEMUNHAS:



Pedro Vanolin Macedo
CPF 146.949.720/49
Fone/Whats: (55) 98452-8981


Ania Gesuina Garcia Dutra
Vice-presidente
Fone/Whats: (55) 98145-7951

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

	Liga Feminina de Combate ao Câncer (CNPJ 04.481.486/0001-88) End: Rua Barão do Rio Branco, 749
---	--

Termo de Fomento Nº 22/2021

Nome da Entidade: Liga Feminina de Combate ao Câncer

Período de execução: De 12/11/2021 a 31/01/2022

Período de vigência: De 12/11/2021 a 31/01/2022

Receitas

Descrição	Receita Prevista	Previsão Adicional	Saldo Plano de Trabalho	Receita a Receber Registrada	Receita Arrecadada	Saldo a Receber PT	Saldo a Receber Receita Registrada
PROPONENTE	OSC R\$,00				OSC R\$,00		
CONCEDENTE	PREF.R\$ 6.500,00				PREF. R\$ 6.500,00		
TOTAL GERAL	R\$ 6.500,00				R\$ 6.500,00		

Despesas

Descrição	Despesa Prevista no Plano de Trabalho	Suple-plemen- tações	Redu- ções	Plano de Trabalho atualizado	Despesa Registrada	Despesa Paga	Saldo a utilizar	Saldo a Pagar
Combustível viagens escritores e convidados. Obs: oferecemos ajuda de custo para os escritores convidados que fizerem suas.	R\$ 6.500,00	Zero	Zero	Combustível viagens escritores e convidados. Obs: oferecemos ajuda de custo para os escritores convidados que fizerem suas.	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	Zero	Zero

Financeiro

Código	Nome da Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo atual
	06.161583.0-2	Zero	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	Zero
Saldo a Devolver ao Município:					
Não há saldo a devolver. O valor foi aplicado na íntegra.					

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Comentários acerca da execução financeira:

No dia 12/11/21 a Pref. Municipal transferiu R\$ 6.500,00 para a conta corrente da Liga Feminina de Combate ao Câncer (Recibo de Transferência anexo).

Obs: Após a liberação dos recursos, tendo em vista que os preços dos gêneros alimentícios sobem constantemente, foi feita nova tomada de preços via e-mail em quatro supermercados da cidade, sendo vencedor o Supermercado Minuano.

Referido valor (R\$ 6.500,00) foi transferido, no dia 17/11/21, para a empresa vencedora, após negociação, J.C. Forgearini e Cia Ltda (proprietária do Supermercado Minuano), mediante entrega da nota fiscal nº 21671, de 16/11/21.

Obs2: Como a entrega das Cestas Básicas deveria ser feita em etapas, e o pagamento adiantado, para garantir os preços, então foi realizado um "Contrato de Fornecimento de Cestas Básicas por prazo determinado", definindo todos os detalhes da operação, negociados entre as partes envolvidas.

Deve-se salientar que o contrato foi cumprido na íntegra, sendo as Cestas entregues na Sede da Liga Feminina (Rua Barão do Rio Branco, 749) em etapas, nas datas programadas.

Anexos:

1. Recibo de Transferência de R\$ 6.500,00 da Prefeitura e comprovante de transferência do mesmo valor para a conta corrente de JC FORGEARINI E CIA LTDA;
2. Nota Fiscal Nº 21671 da J.C. FORGEARINI E CIA LTDA;
3. Extrato da conta corrente da Liga Feminina junto ao Banrisul mostrando o crédito da transferência e o pagamento via TED do mesmo valor.

Caçapava do Sul (RS), 03 de fevereiro de 2022

Atenciosamente

Liga Feminina de Combate ao Câncer


Lizete Saldanha Coutinho
Presidente
(55) 99905-6294


Ania Gesuina Garcia Dutra
Vice-presidente
(55) 98145-7951

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Recibo de Transferência

Número: 01236039121/00000000557231/031454
Data: 12/11/2021
Hora: 12:49:34

Canal: Office Banking
Data Débito: 12/11/2021
Valor: R\$ 6500,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0137-04.011644.0-9
Nome do Remetente: PREF MUN CACAPAVA SUL CTA MOVTO
Conta do Destinatário: 0137-06.161583.0-2
Nome do Destinatário: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER
Finalidade: PGTO EMP 9065 2021

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
0371027E97E2BEF266CCDFEB5BCD0BFFEB29

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

BANRISUL S P B

***** DADOS DO REMETENTE *****
AGENCIA/CONTA : 0137 06.161583.0-2

***** DADOS DO FAVORECIDO *****
BANCO : 0001 ISPB : 00000000
AGENCIA : 0670 TIPO CONTA : CC
CONTA : 0000000216771
NOME : JC FORGEARINI E CIA LTDA
CPF/CNPJ : 194236610001-58
COD. IDENTIF. TRANSF. :
FINALIDADE : 00010
HISTORICO :

039891BD1C9333C6BDDC588037FF30F09C78

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATE 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREEITURA CAÇAPAVA DO SUL

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER **6.500,00**

**J.C FORGEARINI E CIA LTDA
MATRIZ**



RUA JULIO DE CASTILHOS, 726
BAIRRO CENTRO
CAÇAPAVA DO SUL - RS
CEP 96570-000
Telefone: (55)32812069

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000021671
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
4321 1119 4236 6100 0158 5500 2000 0216 7114 0638 8655

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERCADORIAS**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143210237863732 16/11/2021 17:44:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0130056545
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: []
CNPJ: 19.423.661/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER**
CNPJ/CPF: 04.481.486/0001-88
DATA DA EMISSÃO: 16/11/2021

ENDEREÇO: **BARAO DO RIO BRANCO, 000**
BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 96570-000
DATA SAÍDA/EMIÇÃO: 16/11/2021

MUNICÍPIO: **CAÇAPAVA DO SUL**
FONE/FAX: (55) 0
UF: **RS**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**
HORA DE SAÍDA: 17:44

FATURA/DUPLICATA
Acrescimo: R\$ 0,00 Desconto: R\$ 17,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2266,04	340,55	0,00	0,00	6.517,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	6.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL: []
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓD. ANTI: [] PLACA VEÍCULO: [] UF: [] CNPJ/CPF: []

ENDEREÇO: []
MUNICÍPIO: [] UF: [] INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1862,00					

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
37970	ACUCAR CRISTAL DOCE/SUCAR 2kg 7896945882964	17019900	060	5405	UN	49,000	7,48	366,52					
8073	AMILHO MILHO BOM COETO SACHE 400g 7898371131062	11081200	000	5102	UN	49,000	1,58	77,42	77,22	13,51		17,50	
14725	ARROZ COTRISUL TIPO 2 1kg 7896835400991	10063021	020	5102	UN	196,000	2,98	584,08	339,82	40,78		12,00	
15423	BISC. KENATA SALGADO AGUA E SAL 360g 7896022205232	19051100	060	5405	UN	49,000	3,29	161,21					
1354	CAFE 3 COPACCOS TRADICIONAL VAGUO 500g 7896045102440	89012100	060	5405	UN	49,000	13,94	683,06					
6402	CANJICA NUTRI ROSA AMARELA 500g 7898007270334	11042300	000	5102	UN	49,000	1,98	97,02	96,77	16,93		17,50	
9419	FEIJAO PRETO NUTRI ROSA 1kg 7898007270396	07133319	020	5102	UN	196,000	5,95	1166,20	678,51	81,42		12,00	
7521	GELATINA BOM GUSTO ABACAXI 35g 7898371333482	21069029	000	5102	UN	196,000	0,79	154,84	154,44	27,03		17,50	
5008	LEITE SANTA CLARA INTEGRAL C/TAMPA 1L 7896504305978	04012010	020	5102	UN	490,000	2,89	1416,10	564,96	98,87		17,50	
36135	MASSA GALO PARAUSO SEMOLA 500g 7896022200534	19021900	060	5405	UN	49,000	2,58	126,42					
34174	OLEO SOJA VIOLETA 900ml 7896043000113	15079011	060	5405	UN	49,000	8,49	416,01					
38057	PAPEL HIG MAXPEL LUXO 30m 4Un 7898905586315	48181000	060	5405	UN	49,000	2,58	126,42					
14168	SAB. BABY AZUL 80g 7896012140055	34011190	060	5405	UN	245,000	1,39	340,55					
2996	SABAO BARBA GEPARDO SOL COCO 52200g 7896404600440	34011900	000	5102	UN	49,000	7,25	355,25	354,32	62,01		17,50	
21785	SARDINHA COQUEIRO OLEO 125g 7896009301049	16041310	060	5405	UN	98,000	4,55	445,90					

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [] VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: [] BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: [] VALOR DO ISSQN: []

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1 Empresa: 1, vendedor: J.C FORGEARINI E CIA LTDA MATRIZ, pedido: 23812, forma/condição de pagamento: a vista/a vista, transacionador: 2000-LIGA
Valor aproximado dos tributos: Fed. R\$ 577,21 (8,88%), Est. R\$ 748,19 (11,51%) e Mun. R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
RESERVADO AO FISCO
**DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL**

SALDOS E MOVIMENTOS (MÊS ATUAL E ANTERIOR) -4F33

DADOS SELECIONADOS PARA PESQUISA		CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL		B35854	
18/10/2021	1022 DEPOSITO DIN-CORRESP CNPJ/CPF: 04481486000188 AGENCIA ORIGEM: 0137 SALDO NA DATA	181021	310,00	BQR	0137
21/10/2021	4845 CHEQUE TERCEIROS POR CAIXA SALDO NA DATA	000710	30,14-	BNO	
27/10/2021	1156 CREDITO TRANSFERENCIA CPF/CNPJ ORIGEM: 00051968320091 AGENCIA CONTA ORIGEM: 0621 CONTA ORIGEM: 3520156901 SALDO NA DATA	815141	100,00	BDX	
29/10/2021	0518 RESGATE AUTOMATICO 4635 CHEQUE P/CX PGTO CTAS 0245 CHEQUE COMPENSADO SALDO NA DATA ++ MOVIMENTOS NOV/2021	000000 000711 000713	500,00 83,01- 797,00-	BDP BNO BCO	
01/11/2021	0518 RESGATE AUTOMATICO 0331 FOLHA CHEQUE 0245 CHEQUE COMPENSADO SALDO NA DATA	000000 009901 000712	1.100,00 15,50- 997,65-	BDP BXF BCO	
03/11/2021	0573 TARIFA MAN.CC/ATIVA DATA REFERENCIA TARIFA: 20211101 SALDO NA DATA	009901	45,00-	BXF	
04/11/2021	0518 RESGATE AUTOMATICO 0475 CHEQUE COMPENSADO SALDO NA DATA	000000 000714	100,00 60,00-	BDP BCO	
05/11/2021	0760 CREDITO TR.CONTAS-BJW AGENCIA ORIGEM CREDITO: 0137 CONTA ORIGEM CREDITO: 3515083406 CPF/CNPJ ORIGEM CREDITO: 00036507164020	020426	10,00	BJW	
10/11/2021	1022 DEPOSITO DIN-CORRESP 4845 CHEQUE TERCEIROS POR CAIXA SALDO NA DATA	051121 000715	353,00 400,00-	BQR BNO	0137
10/11/2021	4845 CHEQUE TERCEIROS POR CAIXA SALDO NA DATA	000716	30,14-	BNO	
11/11/2021	1022 DEPOSITO DIN-CORRESP CNPJ/CPF: 04481486000188 AGENCIA ORIGEM: 0137 SALDO NA DATA	111121	240,00	BQR	0137
12/11/2021	1156 CREDITO TRANSFERENCIA CPF/CNPJ ORIGEM: 88142302000145 AGENCIA CONTA ORIGEM: 0137 CONTA ORIGEM: 0401164409	031454	6.500,00	BDX	
16/11/2021	0515 APLICACAO AUTOMATICO SALDO NA DATA	000000	6.754,56-	BDP	
16/11/2021	1156 CREDITO TRANSFERENCIA CPF/CNPJ ORIGEM: 00057839239072 AGENCIA CONTA ORIGEM: 0137 CONTA ORIGEM: 3502072907 SALDO NA DATA	033738	50,00	BDX	
17/11/2021	6719 PAGAMENTO DE TED SALDO NA DATA	002765	6.500,00-		
					6.449,00-

 CDC SUSTENTABILIDADE.FINANCIE COLETORES
 SOLARES TÉRMICOS.PLACAS SOLARES E EÓLICAS
 EM ATÉ 96 MESES. SAIBA MAIS EM
 WWW.BANRISUL.COM.BR/CDCSUSTENTABILIDADE

----- EXTRATO EMITIDO AS 11:13 DE 17/11/2021 -----

